



Sido em 15/4/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

OK

Of.Seg. 034/2019

Em, 10 de abril de 2019.

Requerimento: **29/2019**

Autoria do Vereador: **Mauro Vieira Machado**

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, segue anexo a manifestação da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente que responde os questionamentos.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Alvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

Ao senhor

Daniel Dias de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 250/2019
Data: 10/04/2019 - Horário: 15:14
Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Avenida Coração de Jesus, 298 - Vila Olinda - Piedade - SP

CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3344-2205 - (15) 3344-1029

E-mail: agricultura@piedade.sp.gov.br

Ofício nº 0111/2019 – DA

Piedade, 05 de abril de 2019.

Ao Gabinete

A/C

Dr. Caio Martori

Requerimento Câmara Municipal.

Em atenção aos requerimentos da Câmara de vereadores enviados a esta Diretoria, venho por meio deste esclarecer como segue:

1.A Lei Municipal nº 2.547/94, que disciplina a matéria, em seu art. 4º, diz que a competência é do departamento de Agricultura e Abastecimento. Isto posto, a referida lei está em vigor?

2.Qual o departamento responsável no município pela inspeção sanitária dos produtos de origem animal?

R: O Departamento responsável é a Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

3. Há servidor responsável pela fiscalização nos termos da lei municipal? Em caso de resposta positiva, quem é o servidor responsável?

R: A veterinária do município atualmente encontra-se lotada na Diretoria de Vigilância Sanitária, prestando serviços junto ao canil municipal.

Ocorre que já está em fase final o processo de criação de mais um cargo de médico veterinário, cujo qual, prestará serviços especificamente junto a Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e desta forma atenderá aos munícipes que necessitam do SIM.

Outro sim, ressaltamos que a Prefeitura está buscando um profissional autônomo para prestar serviços de inspeção municipal até que o (a) referido (a) profissional seja contratado, porém trata-se de um serviço específico que demanda de poucos profissionais no mercado.

Sem mais,

**ELTON DOS SANTOS
DIRETOR MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**